

ID: F68ACE8C20154



DECRETO Nº 09, DE 17 DE JUNHO DE 2026

**REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INTEGRANTE DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, ESTABELECE NORMAS DE GOVERNANÇA INTERSETORIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 016/2025, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, bem como o compromisso com as metas do Selo UNICEF — Edição 2025-2028,

DECRETA:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes do Município de Currais - PI para o período de 2026 a 2029, com o objetivo de assegurar a prioridade absoluta desse público nas políticas públicas municipais.

**Art. 2º.** A Agenda Transversal fundamenta-se na gestão integrada e intersetorial entre as secretarias e órgãos municipais, visando à garantia dos direitos humanos, à redução das desigualdades e ao pleno desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

**Art. 3º.** A execução desta Agenda observará as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e os critérios técnicos da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

**2. DOS EIXOS ESTRATÉGICOS**

**Art. 4º.** A Agenda Transversal organiza-se em cinco eixos estratégicos, que orientarão o planejamento e a execução das ações governamentais.

**Art. 5º.** O Eixo 1 trata da Sobrevivência e Desenvolvimento Saudável, tendo como objetivo garantir o direito à vida, à saúde e à nutrição. As ações prioritárias compreendem o fortalecimento da atenção básica à saúde materna e infantil, a expansão do saneamento básico,



o acesso à água potável, a promoção da saúde mental infantojuvenil e o desenvolvimento de campanhas preventivas voltadas à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.

**Art. 6º.** O Eixo 2 refere-se à Educação de Qualidade e Inclusiva, visando assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado com equidade. Devem ser priorizadas a ampliação da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a implementação de programas de alfabetização na idade certa, a valorização dos profissionais da educação, a inclusão de estudantes com deficiência e o fomento ao uso de tecnologias educacionais e atividades de contraturno escolar.

**Art. 7º.** O Eixo 3 aborda a Proteção Integral e o Fortalecimento de Vínculos, com foco na prevenção e no combate a todas as formas de violência, negligência e exploração. A atuação será voltada ao reforço das estruturas do Conselho Tutelar, do CRAS, e do CMDCA, garantindo fluxos intersetoriais de atendimento e o apoio psicossocial a famílias em situação de vulnerabilidade.

**Art. 8º.** O Eixo 4 foca na Participação Cidadã e no Protagonismo Juvenil, visando estimular a presença de crianças e adolescentes nos espaços de controle social e gestão pública. Inclui o fortalecimento do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), o incentivo aos gremios estudantis e a participação de adolescentes nos processos de planejamento participativo do município.

**Art. 9º.** O Eixo 5 destina-se à Inclusão Social, Trabalho e Renda, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil e ampliar as oportunidades de formação profissional. As ações envolverão programas de aprendizagem, parcerias com o setor privado para inserção de jovens no mercado de trabalho e incentivo a projetos de economia solidária e cultura.

**3. DA GESTÃO E GOVERNANÇA INTERSETORIAL**

**Art. 10.** A coordenação da Agenda Transversal será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que atuará como órgão deliberativo e fiscalizador.

**Art. 11.** Compete às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Meio Ambiente prestar o apoio técnico necessário à implementação das ações transversais, garantindo a compatibilidade dos seus cronogramas internos com as metas da Agenda.

**Art. 12.** Os órgãos municipais deverão designar representantes técnicos para compor comitês de trabalho intersetoriais, sempre que necessário, visando solucionar gargalos operacionais e otimizar a aplicação de recursos públicos.

**4. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

**Art. 13.** O monitoramento da Agenda Transversal ocorrerá de forma contínua, com a consolidação anual de indicadores sociais e orçamentários constantes no PPA, na LDO e na LOA.

**Art. 14.** O Poder Executivo promoverá audiências públicas anuais para a prestação de contas e avaliação dos resultados alcançados, garantindo a transparência e o controle social por parte da comunidade e dos conselhos de direitos.

**Art. 15.** Os relatórios de monitoramento deverão conter a evolução dos indicadores do Selo UNICEF, permitindo ajustes estratégicos tempestivos para o cumprimento das metas internacionais assumidas pelo Município.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16.** As despesas decorrentes da execução da Agenda Transversal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria envolvida, conforme previsto nas leis orçamentárias anuais.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais - PI, 17 de junho de 2026

*Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho*

**Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho**  
Prefeito Municipal de Currais-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO  
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 01.612.752/0001-76  
EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

**AGENDA TRANSVERSAL PELOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



Município Currais - PI  
PERÍODO - 2026/2029

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO  
 DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 01.612.752/0001-76  
 EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

## SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Identificação
- 2.1 Período
- 2.2 Órgãos Parceiros
- 2.3 Estrutura de Governança
- 2.4 Articulador do Selo UNICEF
3. Objetivo Geral
4. Atributos do PPA 2026/2029
5. Monitoramento
6. Referências Bibliográficas



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO  
 DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 01.612.752/0001-76  
 EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
 REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 01.612.752/0001-76  
 EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

## 2. IDENTIFICAÇÃO

### 2.1 Período

Período de vigência: 2026 a 2029.

### 2.2 Órgãos Parceiros:

- Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PI;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA;
- Escolas Municipais;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário;
- Defensoria Pública;
- Câmara Municipal.

### 2.3 Estrutura de Governança

A governança da Agenda Transversal será realizada de forma intersetorial, com participação dos órgãos municipais, conselhos de direitos e atores da rede de proteção social.

## 1. APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Currais – PI constitui um instrumento estratégico de planejamento, articulação e integração das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no período de 2026 a 2029.

Sua elaboração está fundamentada no Plano Plurianual – PPA 2026/2029, instituído pela **Lei Municipal nº 016, de 30 de setembro de 2025**, que estabelece a Agenda Transversal como um conjunto de políticas públicas articuladas entre diferentes áreas governamentais para o enfrentamento de problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

A Agenda Transversal dialoga diretamente com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Constituição Federal de 1988, das diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos, bem como com os compromissos assumidos pelo Município junto ao Selo UNICEF – Edição 2025/2028.

Este instrumento fortalece a integração entre as políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, segurança alimentar e participação cidadã, consolidando ações intersetoriais voltadas à redução das desigualdades sociais e à promoção da equidade.

A Agenda Transversal também representa um mecanismo de fortalecimento da gestão pública municipal, permitindo maior alinhamento entre planejamento, orçamento e execução das ações prioritárias para a infância e adolescência, conforme previsto no PPA 2026/2029.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
 REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 01.612.752/0001-76  
 EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

A estrutura de governança compreenderá:

- ✓ Comitê Intersetorial da Agenda Transversal;
- ✓ Responsável pelo planejamento, articulação, monitoramento e avaliação das ações previstas na Agenda;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- ✓ Instância deliberativa e fiscalizadora das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
- ✓ Articulação Intersetorial;
- ✓ Integração permanente entre as secretarias municipais e órgãos parceiros para execução das ações estratégicas;
- ✓ Participação Social;
- ✓ Envolvimento de adolescentes, famílias, sociedade civil e conselhos municipais na construção e acompanhamento das políticas públicas;

### 2.4 Articulador do Selo UNICEF

A Agenda Transversal contará com a coordenação técnica do(a) Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF, responsável pela mobilização intersetorial, acompanhamento das metas e interlocução junto ao UNICEF.

## 3. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a implementação de políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Currais – PI, assegurando acesso integral às políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, participação cidadã e proteção social, em consonância com o Plano Plurianual 2026/2029 e as diretrizes do Selo UNICEF.

## 4. ATRIBUTOS DO PPA 2026/2029 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO

| PROGRAMA DO PPA | AÇÃO DO PPA | ÓRGÃO RESPONSÁVEL | META 2026 A 2029 | INDICADORES PROPOSTOS |
|-----------------|-------------|-------------------|------------------|-----------------------|
|-----------------|-------------|-------------------|------------------|-----------------------|

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 01.612.752/0001-76  
EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

|                                                     |                                                       |                                            |                                                                                |                                                            |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 0015 - AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 2144 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | ASSEGURAR, MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | COBERTURA TERRITORIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADOS |
| 0015 - AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 2153 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | ASSEGURAR, MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | COBERTURA TERRITORIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADOS |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 01.612.752/0001-76  
EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

|                                     |                                                 |                               |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0025 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | 2184 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS | AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 01.612.752/0001-76  
EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

|                                                                  |                                                                             |                                            |                                                                                                                               |                                                                               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 0016 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                    | 2140 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS AO LONGO DOS ANOS     | COBERTURA TERRITORIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADOS                    |
| NUCA                                                             | PARTICIPAÇÃO JUVENIL                                                        | INTERSETORIAL                              | INCENTIVAR O PROTAGONISMO ADOLESCENTE                                                                                         | AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO O JUVENIL                                           |
| 0016 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE | 2148 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO E INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS OU AMEAÇADOS   | ENCAMINHAMENTOS ACOMPANHAR CASOS ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS RESPOSTA DA REDE |
| 0016 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE | 2148 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | APRIMORAR E ARTICULAR COM CREAS E REDE DE PROTEÇÃO E QUALIFICAR O ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO TRIÊNIO | ENCAMINHAMENTOS ACOMPANHAR CASOS ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS                  |

**SAÚDE**

| PROGRAMA DO PPA                     | AÇÃO DO PPA                                     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL             | META 2026 A 2029                                                                                        | INDICADORES PROPOSTOS                                                  |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 0025 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | 2162 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA COM AMPLIAÇÃO DE COBERTURA VACINAL, SAÚDE DA FAMÍLIA E MULTI ATENDIMENTOS | COBERTURA DE APS; COBERTURA VACINAL; EQUIPES; ESF/EMULTI; ATENDIMENTOS |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 01.612.752/0001-76  
EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

|                                     |                                                          |                               |                                                                                                                                                                    |                                                                                                   |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0025 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | 2185 - AÇÕES DO PROGR.DE AG.COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR, PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS.   | FORTALECIMENTO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, VACINAÇÃO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL.     |
| 0025 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | 2188 AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ASSEGURAR O ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E INTERNAÇÕES, AMPLIANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.          | GARANTIA DE ACESSO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REDUÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE.                        |
| 0025 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | 2193MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS, AMPLIANDO O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. | MELHORIA DOS INDICADORES DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL, VACINAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA. |

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
 REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 01.612.752/0001-76  
 EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

|                                     |                                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | 2190 AÇÕES DO PROG.DE ASSIT.PSICOSSOCIAL-CAPS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL, OFERECENDO ACOLHIMENTO, ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS MENTAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS. | FORTELECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PREVENÇÃO DO SOFRIMENTO PSÍQUICO, PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS. |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
 REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 01.612.752/0001-76  
 EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

|                                             |                                                                |                                  |                                                                                                                                                                                |                                                                                                            |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0035 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL | 2266 - MANUT.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - CRECHE - 30% FUNDEB | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, ASSEGURANDO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE NA PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS ADEQUADOS. | FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO ATENDIMENTO QUALIFICADO ÀS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA. |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
 REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 01.612.752/0001-76  
 EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE  
 REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA  
 CNPJ: 01.612.752/0001-76  
 EMAIL: crascurraisassistenciasocial@gmail.com

#### EDUCAÇÃO

| PROGRAMA DO PPA                             | AÇÃO DO PPA                                                   | ÓRGÃO RESPONSÁVEL                | META 2026 A 2029                                                                                                                                                          | INDICADORES PROPOSTOS                                                                                                            |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0032 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO      | 2240 AÇÕES DO PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL, ADEQUADA E NUTRITIVA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO E O RENDIMENTO ESCOLAR. | FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ESTUDANTES, CONTRIBUINDO PARA O APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL.  |
| 0032 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO      | 2248 AÇÕES DO PROGRAMA PNATE                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL E DEMAIS LOCALIDADES, PROMOVENDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A FREQUÊNCIA ESCOLAR.                              | REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES RESIDENTES NA ZONA RURAL. |
| 0035 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL | 1260 - CONSTRUÇÃO E RECUP.DE CRECHES E UNIDADES PRÉ-ESCOLARES | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, GARANTINDO AMBIENTES SEGUROS, ACESSÍVEIS E ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS.                  | AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM E ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS.           |

#### 5.MONITORAMENTO

O monitoramento da Agenda Transversal ocorrerá de forma contínua e intersetorial, mediante acompanhamento das metas, indicadores e ações previstas no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

O processo de monitoramento compreenderá:

- ✓ Reuniões periódicas do Comitê Intersetorial; Elaboração de relatórios semestrais;
- ✓ Avaliação dos indicadores do Selo UNICEF;
- ✓ Acompanhamento das metas físicas e financeiras do PPA;
- ✓ Monitoramento das políticas públicas executadas pelas secretarias municipais; Participação dos conselhos municipais e do CMDCA;
- ✓ Escuta qualificada de adolescentes e famílias; Sistematização de dados e evidências sociais.

Os resultados obtidos subsidiarão o aperfeiçoamento das políticas públicas e a tomada de decisões estratégicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

#### 6.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição Federal de 1988.  
 BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990.  
 CURRAIS – PI. Lei Municipal nº 016/2025 – Plano Plurianual 2026/2029.  
 Guia Metodológico Selo UNICEF – Edição 2025/2028.  
 Linha de Base Selo UNICEF  
 Nota Técnica nº 02/2026.  
 2025/2028. Live Agenda Transversal 2026.  
 Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029.